

b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotasções para a segurança social no espaço económico europeu.

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Cópias das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS e IRC (incluindo o relatório de contas com o balanço analítico onde conste o desdobramento da conta acréscimos e diferendos) dos últimos três anos, nas quais constem o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos supramencionados.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público



IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta



B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Preço — 35%;
- 2 — Garantia de boa execução — 25%;
- 3 — Valia técnica da proposta — 20%;
- 4 — Prazo de execução — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante CP 125/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 24 / 09 / 2007.

Custo: 100 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque passado a favor dos SMAS de Oeiras e Amadora.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

25 / 10 / 2007

Hora: 14 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes. Em caso de consórcio ou associação de empresas, deverá intervir no acto público do concurso apenas um representante.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 26 / 10 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Sala de Abertura de Concursos dos SMAS de Oeiras e Amadora, na morada indicada em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A duração do contrato e prazo de execução é de 12 a 18 meses.

O horário para obtenção de documentos será das 8 horas e 30 minutos às 16 horas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora	À atenção de Secretaria Técnica de Oeiras
Endereço Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 19, Urbanização Moinho das Antas	Código postal 2784-541
Localidade/Cidade Oeiras	País Portugal
Telefone 214400831	Fax 214400845
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

25 de Agosto de 2007. — O Presidente do Concelho de Administração, *Isaltino Afonso de Moraes*.

2611043722

ENTIDADES PARTICULARES

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA SAGRADA FAMÍLIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Centro Social Paroquial da Sagrada Família.

Endereço postal:

Rua das Maravilhas, 130.

Localidade:

Funchal.

Código postal:

9000-177.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua das Maravilhas, 130, Funchal.

À atenção de:

Padre Alexandre Henriques Jorge.

Telefone:

291755647.

Fax:

291741528.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: instituição particular de solidariedade social.
Protecção social.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Aquisição de mobiliário e equipamento para o lar de terceira idade do Centro Social Paroquial da Sagrada Família.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Lar de terceira idade do Centro Social Paroquial da Sagrada Família, Travessa do Coronel Abel Magno de Vasconcelos, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

Código NUTS: PT300.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Contrato de fornecimento de equipamento para o lar de terceira idade do Centro Social Paroquial da Sagrada Família.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 36000000.

Vocabulário complementar: E157.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

1980.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do valor da adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos exigidos no programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos exigidos no programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 1/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 21/09/2007.

Hora: 16:45.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 25.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou cheque no acto do pedido de documentos.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 25/09/2007.

Hora: 16:45.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 26/09/2007.

Hora: 15:00.

Lugar: Rua das Maravilhas, 130, freguesia de São Pedro, Funchal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/08/2007.**Anexo B****INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES****Lote n.º 1**

Título: Mobiliário geriátrico para os quartos dos residentes

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Camas, camas articuladas, colchões, mesas de cabeceira, etc.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 36140000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

234.

Lote n.º 2

Título: Mobiliário, equipamento geriátrico e outro para áreas comuns

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Sofás ergonómicos, mesas de apoio, cadeiras ergonómicas, sofás ergonómicos, etc.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 36000000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

242.

Lote n.º 3

Título: Mobiliário de escritório

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Mobiliário de escritório.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 36121000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

101.

Lote n.º 4

Título: Equipamento médico e de saúde

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Mobiliário e equipamento para gabinete médico e de enfermagem.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33192000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
42.

Lote n.º 5

Título: Têxtil/lar

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Lençóis, fronhas, toalhas de banho, toalhas de mesa, edredões, etc.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 17225000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
1295.

Lote n.º 6

Título: Decoração de interiores

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Quadros, cortinados, etc.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 17215100.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
66.24 de Agosto de 2007. — O Consultor Jurídico, *Manuel Serrão*.
2611043677**PORTO VIVO, SRU — SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DA BAIXA PORTUENSE, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Porto Vivo SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S. A.	À atenção de Conselho de Administração
Endereço Rua de Mouzinho da Silveira, 212	Código postal 4050-417
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 222072700	Fax 222072709
Correio electrónico sru.portovivo@cm-porto.pt	Endereço Internet (URL) www.portovivosru.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Contrato de empreitada por preço global para a realização de todos os trabalhos necessários à demolição de construções existentes no Quarteirão das Cardosas.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Procedimento tendente à celebração do contrato de empreitada por preço global para a realização de todos os trabalhos necessários à demolição de construções existentes no Quarteirão das Cardosas, de acordo com as opções definidas no documento estratégico e no caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Unidade de intervenção correspondente ao Quarteirão das Cardosas, delimitado a norte pela Praça da Liberdade, a sudeste pela Praça de Almeida Garrett e Rua das Flores e a sudoeste pela Rua de Trindade Coelho e pelo Largo dos Lóios.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Unidade de intervenção correspondente ao Quarteirão das Cardosas, delimitado a norte pela Praça da Liberdade, a sudeste pela Praça de Almeida Garrett e Rua das Flores e a sudoeste pela Rua de Trindade Coelho e pelo Largo dos Lóios.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em meses a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**a) A manutenção e o cumprimento das propostas são garantidos mediante a prestação da caução no valor de 2500 euros;
b) O cumprimento do contrato é garantido mediante a prestação da caução de valor correspondente a 10% do valor da empreitada, com exclusão do IVA.**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem concorrer empresas e, bem assim, agrupamentos de empresas sem que entre estas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas.

Apenas podem concorrer empresas que se encontrem regularmente constituídas.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão solidariamente responsáveis, perante a entidade adjudicante, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

Serão excluídos os concorrentes relativamente aos quais se verifique que:

a) Se encontram em estado de insolvência, de liquidação ou de cessação de actividade;

b) Não se encontram em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português, ao Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o estabelecimento principal da empresa ou relativamente ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Não se encontram em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal ou no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o estabelecimento principal da empresa ou relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social no espaço económico europeu;

d) Se encontram em algumas das situações previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, quando aplicável e com as devidas adaptações.

A capacidade técnica do concorrente ou agrupamento concorrente é avaliada segundo a experiência do concorrente, dos seus membros em caso de agrupamento ou de alguma entidade contratada, relativamente à construção de, pelo menos, uma obra de natureza semelhante à da obra posta a concurso.

A capacidade económica e financeira dos concorrentes é avaliada tendo em consideração os seguintes parâmetros mínimos para o último exercício ou para a média dos últimos três exercícios:

a) Rácio de solvabilidade igual ou superior a 30%;

b) Fundo de maneoio positivo;

c) Rentabilidade dos capitais próprios positiva.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos e declarações:

a) Certidão do registo comercial do concorrente ou de cada um dos membros do agrupamento, válida à data da apresentação da proposta;

b) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa;

c) Documento previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, comprovativo da regularização da situação tributária perante o Estado Português;